



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

### ACTA N.º.6/2007

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 14 DE MARÇO DE 2007

Aos catorze dias do mês de Março do ano de dois mil e sete, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado, Rosa Maria Basílio Véstia e Joaquim José Serra Silva, sob a Presidência do Sr. Dr. Ângelo João Guarda Verdades de Sá Presidente da mesma Câmara.-----

Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Especialista da Câmara Municipal de Borba.-----

### Movimento Financeiro -----

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 13 de Março de 2007, que acusa um total de disponibilidades de **377.167,68 € (trezentos e setenta e sete mil cento e sessenta e sete euros e sessenta e oito cêntimos)**.-----

### ---PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA---

#### Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de interesse para a autarquia-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião e perguntou ao restante executivo se tinham algum assunto geral de interesse para a autarquia que pretendessem apresentar. Nenhum eleito apresentou qualquer assunto, tendo o Sr. Presidente passado a apresentar a seguinte proposta de alteração à Ordem do Dia:-----

#### Proposta de alteração à Ordem do Dia-----

O Sr. Presidente propôs uma alteração à Ordem do Dia para a inclusão dos seguintes pontos: “Apresentação da Candidatura, 5ª Feira das Ervas Alimentares, ao Agrupamento Monte no âmbito do Programa Leader +” e “Marcação de Hastas Públicas”. Propôs ainda que, com a inclusão destes dois pontos, o ponto 2.8 Actividades da Câmara passe a ponto 2.10.-----

**Seguidamente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**-----



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

### PONTO 2. ORDEM DO DIA

- A Ordem do Dia passou a ser a seguinte:-----
- Ponto 2.1 – Aprovação da Acta nº.5/2007-----
  - Ponto 2.2 – Requerimentos-----
  - Ponto 2.3 – Caducidade de licenças/autorização de obras-----
  - Ponto 2.4 – Ratificação de Apresentação da Candidatura “Feira do Queijo – 9ª Edição” ao Agrupamento Monte no âmbito do Programa Leader +-----
  - Ponto 2.5 – Projecto de Regulamento Municipal de Liquidação e Cobrança da Taxa pela Exploração e Processamento de Massas Minerais-----
  - Ponto 2.6 – Pedido de emissão de Declaração de Utilidade Pública com carácter de urgência, ao Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, para efeitos de expropriação de parcela de terreno-----
  - Ponto 2.7 – Processo Disciplinar-----
  - Ponto 2.8 – Apresentação da Candidatura “5ª Feira das Ervas Alimentares” ao Agrupamento Monte no âmbito do Programa Leader +-----
  - Ponto 2.9 – Marcação de Hastas Públicas-----
  - Ponto 2.10 – Actividades da Câmara-----

#### PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ACTA Nº. 5/2007-----

Previamente distribuída por todo o executivo, a **Acta nº.5/2007, foi aprovada por maioria, com três votos a favor e duas abstenções.**-----  
Votaram a favor o Sr. Presidente e os senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro e Humberto Luís Russo Ratado. Abstiveram-se os senhores vereadores Rosa Maria Basílio Véstia e Joaquim José Serra Silva, por não terem participado na reunião respectiva.-----

#### PONTO 2.2 – REQUERIMENTOS-----

##### a) Incumprimento do Regulamento de Venda de Lotes – Loteamento Habitacional do Forno – Orada-----

Em 03 de Janeiro de 2007 a empresa Construções Rodrigo Ld<sup>a</sup>. foi informada que o lote nº.31 sito no Loteamento Habitacional do Forno-Orada, de que é proprietária, poderia reverter a favor do Município por incumprimento do Regulamento de Compra e Venda de Lotes.-----  
Posteriormente a gerência informou que o referido lote foi objecto de uma permuta com o próprio Município, não se tratando assim de compra directa



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

do lote em causa. Informou ainda que o projecto para a construção no referido lote encontra-se em fase de aprovação.-----

**Face ao exposto e uma vez que o projecto já se encontra em fase de aprovação, propõe-se a não reversão do lote a favor do município.**-----

Considerando que o lote em causa resulta de uma permuta e não de uma venda em hasta pública, a Câmara Municipal deliberou que o mesmo não se encontra abrangido pelo regulamento de venda de lotes.-----

### **PONTO 2.3 – CADUCIDADE DE LICENÇAS/AUTORIZAÇÃO DE OBRAS**-----

Presentes 6 processos de obras particulares, cujos alvarás de licença de construção se encontram caducados e cujas obras não se encontram concluídas:-----

**Os processos são os seguintes:**-----

Processo	Local	Dono da obra
Processo n.º.78/2002 Alteração e ampliação de moradia	Rua Dr. Ramos de Abreu, 61 e 63 – Borba	Carlos Jorge Rato Dias
Processo de obras n.º.76/2005 Construção de moradia unifamiliar	Loteamento do Forno – Orada, lote n.º.30	Construções Rodrigo, Lda
Processo de obras n.º.123/2001 Alteração e Ampliação de edifício	Rua 1º de Maio, 33 a 43 – Rio de Moinhos-Borba	Maria Joana Letras Cachatra
Processo de obras n.º.94/1997 Construção de moradia unifamiliar	Rua da Estação, n.º.10 – Rio de Moinhos – Borba	Jacinto João Barradas Cristo
Processo de obras n.º.32/2005 Construção de moradia unifamiliar	Loteamento Horta do Picadeiro, lote 21 - Borba	Aurelina de Fátima Capeto Torres e outra
Processo de obras n.º.94/2005 Construção de moradia unifamiliar	Loteamento Horta do Picadeiro, lote 15 - Borba	Luís Rafael Ficalho Alpalhão

Tendo em conta informações técnicas (que se arquivam em pasta anexa como documento n.º.1) respeitantes a cada um dos processos, **propõe-se que**, ao abrigo do n.º.5 do artigo 71º do Dec-Lei n.º.555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Dec-Lei n.º.177/01, de 4 de Junho, **a Câmara Municipal delibere proceder à audiência prévia dos interessados, com vista à declaração da caducidade das respectivas licenças.**-----

**O Sr. Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra a sua aprovação.** Votaram a favor o Sr. Presidente e os senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Votou contra o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva e apresentou a seguinte declaração de voto: “o vereador eleito pela CDU vota



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

contra a proposta apresentada pelos seguintes motivos: por não entender como é possível que a legislação preveja que a apreciação dos projectos e o seu licenciamento possa ser delegado no presidente e sucessivamente delegado no vereador e, por outro lado, a caducidade de licença e de autorizações de obras tenham que ser objecto de deliberação do órgão (Câmara Municipal) quando se trata da caducidade de um documento emitido com um prazo de validade”.....

### **PONTO 2.4 – RATIFICAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DA CANDIDATURA “FEIRA DO QUEIJO – 9ª EDIÇÃO” AO AGRUPAMENTO MONTE NO ÂMBITO DO PROGRAMA LEADER +-----**

A Candidatura “Feira do Queijo – 9ª Edição” foi apresentada ao Agrupamento Monte, no âmbito do Programa Leader +, cujo valor é de 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros), **cuja ratificação se propõe**.....  
Relativamente a esta proposta de ratificação, o Sr. Presidente explicou que a candidatura tinha que entrar antes do Conselho de Administração reunir, daí a candidatura já ter sido apresentada e estar aqui como proposta de ratificação.....

**O Sr. Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, ratificar a apresentação da referida candidatura.**----

### **PONTO 2.5 – PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DA TAXA PELA EXPLORAÇÃO E PROCESSAMENTO DE MASSAS MINERAIS-----**

Previamente distribuído por todo o executivo está presente o Projecto de Regulamento Municipal de Liquidação e Cobrança da Taxa pela Exploração e Processamento de Massas Minerais.....  
Estabelece o art.º.118º do Código do procedimento Administrativo que o órgão competente submete a apreciação pública para recolha de sugestões os projectos de regulamento. Estabelece ainda a alínea a) do n.º.2 do art.º.53 da Lei n.º.169/99, com a redacção dada pela Lei n.º.5-A/2002, de 11 de Janeiro, que compete à Assembleia Municipal aprovar as posturas e regulamentos do município com eficácia externa, sob proposta da Câmara.-



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Assim, tendo em conta o estipulado no art.º.118º do CPA, bem como a alínea a) do n.º.6 do artigo 64º da Lei n.º.169/99, com a redacção dada pela Lei n.º.5-A/2002, de 11 de Janeiro, **propõe-se que a Câmara Municipal depois de apreciar o referido projecto de regulamento o submeta a apreciação pública, e posteriormente à aprovação da Assembleia Municipal.**-----

**O Sr. Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra.** Votaram a favor o Sr. Presidente e os senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Votou contra o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva e apresentou a seguinte declaração de voto: “O vereador da CDU vota contra a proposta de projecto de regulamento apresentada por: 1º. considerar que a taxa fixada na Tabela de Taxas não tem por base o valor quantificado dos prejuízos causados pela explorações. 2º. da forma como o regulamento é apresentado a figura da taxa por não estar sustentada na quantificação dos prejuízos causados transforma-se num imposto. 3º. tratando-se de um imposto a competência não é da Câmara Municipal nem da Assembleia Municipal”.-----

Ficará cópia do referido Projecto de Regulamento arquivado em pasta anexa como documento n.º.2.-----

### **PONTO 2.6 – PEDIDO DE EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, COM CARÁCTER DE URGÊNCIA, AO MINISTRO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, PARA EFEITOS DE EXPROPRIAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO**-----

Por existirem algumas dúvidas, este ponto transitou para uma próxima reunião de Câmara.-----

### **PONTO 2.7 – PROCESSO DISCIPLINAR**-----

Na sequência da deliberação tomada em reunião de Câmara de 28 de Fevereiro de 2007 foi pedido, e está presente, parecer jurídico sobre o processo disciplinar instaurado ao funcionário Joaquim Manuel Martins Rebola.-----



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

O referido parecer (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.3), refere a fls.2 e 3: *“Atendendo, porém às circunstâncias atenuantes referidas no Relatório Final pode ser-lhe aplicada pena de escalão inferior – art.º.30º, a pena de multa, que não poderá exceder o quantitativo correspondente a uma vez e meia a totalidade das remunerações certas e permanentes, com excepção do abono de família e prestações complementares, devidas ao funcionário ou agente à data da ratificação do despacho condenatório, n.º.2 do art.º.12º do Estatuto Disciplinar”*.-----

**Entretanto o Sr. Presidente propôs à Câmara Municipal a graduação da pena de multa na quantia correspondente a 50% do vencimento mensal, com excepção do abono de família e prestações complementares.**-----

Tendo em conta o n.º.3 do art.º.90º do Dec-Lei n.º.199/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º.5-A/2002 de 11 de Janeiro, e **após votação por escrutínio secreto, a referida proposta foi aprovada com quatro votos a favor e um voto contra.**-----

**Entretanto o vereador Joaquim Serra apresentou a seguinte proposta:** *“que, à semelhança de processos anteriores, a pena seja suspensa pelo período de um ano”*.-----

Tendo em conta o n.º.3 do art.º.90º do Dec-Lei n.º.199/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º.5-A/2002 de 11 de Janeiro, e **após votação por escrutínio secreto, a referida proposta foi rejeitada com quatro votos contra e um voto a favor.**-----

**O vereador Joaquim Serra voltou a apresentar outra proposta:** *“Considerando as dificuldades financeiras das famílias; considerando os magros vencimentos dos funcionários públicos, propõe que o pagamento da referida multa seja feito em duodécimos”*.-----

Tendo em conta o n.º.3 do art.º.90º do Dec-Lei n.º.199/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º.5-A/2002 de 11 de Janeiro, e **após votação por escrutínio secreto, esta proposta foi aprovada com cinco votos favoráveis.**-----

**Assim, ao referido funcionário será aplicada a pena de multa, na quantia correspondente a 50% do vencimento mensal, com excepção do abono de família e prestações complementares, sendo o respectivo pagamento efectuado em duodécimos.**-----

-----  
-----  
-----  
-----



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

### **PONTO 2.8 – APRESENTAÇÃO DA CANDIDATURA “5ª FEIRA DAS ERVAS ALIMENTARES” AO AGRUPAMENTO MONTE NO ÂMBITO DO PROGRAMA LEADER +-----**

Para efeitos de aprovação a Câmara Municipal propõe apresentar a candidatura “5ª Feira das Ervas Alimentares” ao Agrupamento Monte no âmbito do Programa Leader +, cujo valor é de 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros).-----

**O Sr. Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**-----

### **PONTO 2.9 – MARCAÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS-----**

#### **a) Habitação com dois pisos sita no Loteamento Habitacional da Nave – Nora-----**

A Câmara Municipal de Borba deliberou, por maioria com quatro votos a favor e um voto contra, marcar hasta pública, para dia 30 de Março de 2007, a realizar no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a partir das 10.30 horas, para adjudicação de uma habitação com dois pisos sita no Loteamento Habitacional da Nave – Nora, com as seguintes características:-----

Área (m <sup>2</sup> )	N.º de Pisos	Utilização	Base de Licitação
170,50	2	Habitação Unifamiliar	85.000 €

Base de Licitação: **85.000 Euros**-----

Lance mínimo: **150 Euros**-----

**A habitação tem a seguinte constituição:**-----

No piso térreo: garagem, instalação sanitária e vestíbulo-----

No 1º andar: cozinha, despensa, sala, 2 quartos e instalação sanitária-----

**Foi ainda deliberado por maioria:**-----

**1 – Forma de adjudicação da habitação:**-----

1.1. A habitação acima referida será vendida pela Câmara Municipal aos interessados, em hasta pública.-----

1.2. A data, hora e local da venda será anunciada em Edital, a afixar nos lugares de estilo, com pelo menos 15 dias de antecedência.-----



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

1.3. Se a habitação não for vendida no dia anunciado, por falta de interessados, mantém-se permanentemente à venda pelo valor da base de licitação acrescido do valor de um lance.-----

### **2 – Deveres dos arrematantes:-----**

2.1. Os compradores pagarão, no dia da arrematação, vinte por cento do valor da habitação. A parte restante será liquidada no acto da escritura de compra e venda, que será efectuada no prazo máximo de 60 dias.-----

Votaram a favor o Sr. Presidente e os senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Votou contra o vereador Joaquim José Serra Silva pelos mesmos motivos que tem apresentado sempre que esta habitação é colocada em hasta pública, ou seja, por considerar que a mesma deveria ser entregue num processo de realojamento municipal, ou então a uma família carenciada, e tendo ainda em conta que o Sr. Presidente na primeira vez que este assunto foi abordado lamentou que o mesmo não tivesse sido apresentado mais cedo.-----

## **PONTO 2.10 – ACTIVIDADES DA CÂMARA-----**

### **Informação da Hasta Pública realizada a 02 de Março de 2007:-----**

**Loja n.º.11 do Mercado Municipal** – adjudicada a Marta Isabel Sebo Pinto, pelo valor de 395,00 Euros, destinada a Salão de Cabeleireira.-----

**O Senhor Presidente informou que, para além das actividades normais de funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara participou:-----**

- ✓ Numa reunião, que decorreu em Borba, com a Associação de Municípios Portugueses do Vinho. Informou que, é intenção da autarquia integrar esta Associação e que a proposta de decisão será presente numa próxima reunião de Câmara, uma vez que a escritura de constituição está prevista para dia 30 de Abril.-----
- ✓ Numa visita oficial ao CEVALOR com a Srª Presidente da CCDRA;-
- ✓ Numa reunião na CCDRA, com o Engº. Marques e a Engª Céu, sobre a questão do furo que foi aberto e tem água poluída junto à Avenida



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

25 de Abril, na propriedade da D. Maria José Tavares. Quando começarem as escavações, no âmbito da obra que está a decorrer, os técnicos da CCDRA querem vir averiguar esta questão;-----

- ✓ No Conselho de Administração da EDC Mármore para aprovação das Contas;-----
- ✓ Recepção de uma equipa da Escola Prática de Engenharia de Tancos para fazerem o reconhecimento da Linha Férrea. Estão dispostos a avançar com a Ecopista. O Sr. Presidente informou que já contactou a REFER e foi-lhe transmitido que o processo está numa fase acelerada.-----

### **O Vereador Humberto Ratado, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----**

- ✓ Reunião com o CAT de Évora sobre a continuidade do Programa “Vida-Emprego” por mais um ano. Na autarquia existem duas pessoas nesta situação, cujos contratos terminam em Abril e Maio, pelo que foi manifestado interesse na continuidade do Programa;-----
- ✓ Reunião do Núcleo Executivo do CLAS – está a ser planificado o Plano de Acção e a serem actualizados alguns documentos de desenvolvimento social, diagnóstico, etc.;-----
- ✓ O vereador Humberto entregou ao restante executivo o Programa da próxima Edição da Feira do Queijo;-----

### **O Vereador Artur Pombeiro, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----**

- ✓ Loteamento de iniciativa municipal em São Tiago de Rio de Moinhos – deu-se início à preparação de terras;-----
  - ✓ Loteamento de Iniciativa Municipal do Pólo Industrial e de Apoio à Agricultura de Orada – iniciaram-se as infraestruturas quer de águas residuais, quer de águas pluviais;-----
  - ✓ Obras de construção do ossário em fase de conclusão;-----
  - ✓ Tapada do Anjinho – conclusão das pavimentações;-----
  - ✓ Loteamento da Horta do Rossio (Borprojecto) – pavimentação do segundo arruamento em fase de conclusão;-----
- . O vereador entregou ao restante executivo, para conhecimento, listagem com relação de processos de obras particulares e de pedidos de informação prévia, aprovadas por despacho (durante o período de



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

23/02/07 a 09/03/07) ao abrigo da subdelegação de competências, que lhe foi conferida em 25 de Outubro de 2005 (que se arquiva em pasta anexa).-

**O vereador Joaquim Serra colocou as seguintes questões:-----**

- ✓ Relativamente à obra que agora se iniciou “Remodelação das redes de águas e esgotos da Vila de Borba - 1ª fase – zona envolvente às muralhas” perguntou se está a ser feito algum acompanhamento arqueológico e por quem.-----

O Sr. Presidente informou que o IPPAR emitiu parecer favorável a este projecto e não informou nada sobre o acompanhamento arqueológico.---  
Entretanto o vereador Joaquim Serra referiu que o IPPAR pronunciou-se sobre o projecto do arranjo da zona envolvente à muralha, projecto este, que não contemplava escavações. Acontece, que este projecto tem escavações e numa área sensível da vila de Borba. Por isso chama a atenção do Sr. Presidente para esta situação que considera delicada.-----

- ✓ Relativamente à obra do Mercado Municipal de Borba, o vereador Joaquim Serra perguntou qual o ponto da situação. Perguntou também se já foram pedidos novos elementos à empresa para reavaliar a sua situação financeira.-----

O Sr. Presidente informou que já pediu ao técnico o relatório da situação da obra, tal como o vereador Serra solicitou, mas ainda não está pronto.-  
Quanto à outra questão também não foram pedidos novos elementos. O Sr. Presidente acrescentou ainda que a obra da estrutura metálica está praticamente pronta, e como entrou dinheiro dos autos de medição vai pagar-se à empresa.-----

- ✓ 9ª Edição da Feira do Queijo – perguntou qual a estimativa de custos e se existem outros financiamentos.-----

O vereador Humberto Ratado informou que a estimativa ronda, mais ou menos os 45.000,00 Euros, sem IVA, não existindo outros financiamentos, a não ser os 7.500,00 Euros do Agrupamento Monte, que também poderão não ser certos.-----

-----  
Antes de dar a reunião por encerrada o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta que, foram aprovadas por unanimidade e, ficarão arquivadas em pasta anexa.-----

### **-----ENCERRAMENTO-----**

Por não haver mais nada a tratar o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas doze horas, da qual se lavrou a presente acta, composta por



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
<http://www.cm-borba.pt> - Contribuinte n.º 503 956 546

onze páginas que vai ser assinada pelo Senhor Presidente Dr. Ângelo João  
Guarda Verdades de Sá e por mim Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio,  
Assistente Administrativa Especialista que a redigi.-----